

CON BRASIL

Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

VINICIUS CAUE DEL MORA DO NASCIMENTO

pela participação e conclusão do **CON BRASIL - CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com carga horária total de 32 horas, realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2023, em Brasília/DF.


Jeane Silva
Diretora


André Pachioni Baeta
Coordenador Técnico

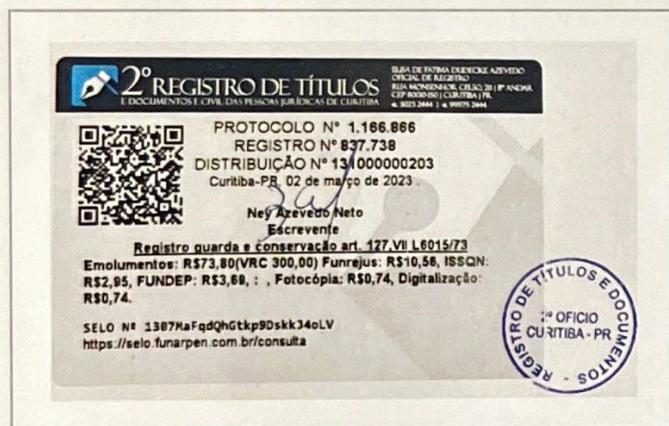
CON BRASIL

CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Carga horária:
32 horas

Local reservado para o registro



CON
treinamentos

1º DIA – 22 DE MAIO

07h30	Credenciamento
08h20	Abertura do Congresso
08h40	MESA REDONDA
10h30	Coffee Break
10h50	Palestra 1: "Passo a Passo para a realização do Pregão Eletrônico na Lei 14.133/2021" - Ronaldo Corrêa
12h30	Almoço
14h00	Palestra 2: "A sustentabilidade nas contratações públicas: o que há de novo na Lei 14.133/2021" - André Baeta
16h00	Coffee Break
16h20	Palestra 3: "O novo SRP, de acordo com o Decreto 11.462/2023" - Karine Lílian
18h00	Encerramento do primeiro dia

2º DIA – 23 DE MAIO

08h30	OFICINAS SIMULTÂNEAS - Oficina 1: "Estudo Técnico Preliminar" e oficina 2: "A instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação"
10h30	Coffee Break
10h50	Continuação - Oficinas Simultâneas 1 e 2
12h30	Almoço
14h00	OFICINAS SIMULTÂNEAS - Oficina 3: "Contratação de serviços continuados na Nova Lei de Licitações" e Oficina 4: "Oficina de Elaboração de Edital"
16h00	Coffee Break
16h20	Continuação - Oficinas Simultâneas 3 e 4
18h00	Encerramento do segundo dia

3º DIA – 24 DE MAIO

08h30	Palestra 4: "O que a Lei 14.133/2021 pode ajudar no Combate à Corrupção e à Colusão de Licitantes" - Rafael Jardim
10h30	Coffee Break
10h50	Continuação - Palestra 4
12h30	Almoço
14h00	Palestra 5: "Os dispositivos que ninguém consegue compreender da nova Lei de Licitações" - Christianne Stroppa
16h00	Coffee Break
16h20	Palestra 6: "O incremento da segurança jurídica nas licitações governamentais" - Fabrizio Motta
18h00	Encerramento do terceiro dia

4º DIA – 25 DE MAIO

08h30	Palestra 7: "As licitações internacionais, segundo a Lei 14.133/2021" - Jonas Lima
10h30	Coffee Break
10h50	Palestra 8: "O parcelamento do objeto na Lei 14.133/2021: O que mudou em relação à Lei 8.666/1993?" - Cristiana Fortini
12h00	Almoço
14h00	Palestra 9: "A atuação dos agentes públicos na nova Lei, com ênfase nas disposições do Decreto 11.246/2022" - Paulo Reis
16h00	Coffee Break
16h20	Palestra 10: "Devo divulgar ou não o valor da estimativa da contratação?" - Marcos Nóbrega
18h00	Encerramento do Congresso



Certificado

A Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins (ESA-TO), em parceria com a Comissão de Direito Administrativo da OAB Tocantins, certifica que

VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

participou como ouvinte, do Webinário **“NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS MAIORES IMPLICAÇÕES”**, realizado no dia 19 de maio de 2021, de forma online e ao vivo pela plataforma Google Meet e transmitido pelo YouTube, totalizando 04 horas de atividades.

Palmas/TO, 07 de junho de 2021.

Verônica Silva do Prado Disconzi
Diretora Geral da ESA/TO



NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS MAIORES IMPLICAÇÕES

Com **FERNANDA MARINELA**

Advogada, professora e escritora; Conselheira do CNMP; Conselheira Federal da OAB, Brasil; Presidente da Comissão Especial da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB (CFOAB), Membro da Comissão de Ensino Jurídico e da Comissão de Direito Administrativo do CFOAB; Especialista em Direito Público pela Universidade de São Paulo (USP) e autora do livro jurídico Direito Administrativo.

Código de validação: 153

Faculdade Unypública



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu



O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Advocacia Pública Municipal, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação através da Resolução CONAC n° 001/2021, de 16/08/2021 do Conselho Acadêmico e promovido por esta Faculdade no período de 10 de maio de 2021 a 14 de novembro de 2021.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Vinicius Cauê Del Mora do Nascimento
Concluinte

Aluno: VINÍCIUS CAUÉ DEL MORA DO NASCIMENTO

Curso: MBA em Advocacia Pública Municipal

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

Modalidade: Intensivo

CPF: 390.020.458-67

Registro: 145 Livro: 01 Folha: 01

Data do Registro: 19.11.2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Noções de Gestão Pública	Nilton Cordoni Junior	Mestre	100	9,2	100 %	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Rainer Marinho da Costa	Mestre	95	9,8	100 %	Aprovado
Advocacia Pública Municipal	Jonias de Oliveira e Silva	Especialista	135	9,6	100 %	Aprovado
Responsabilizações Por Atos, Omissões E Ações Administrativas	Cassius Mozart Santana	Especialista	60	9,0	100 %	Aprovado
Cidades Inteligentes	Ana Cristina Martins Alessi	Especialista	90	9,4	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			480			

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Frank William Ávila e Silva
Diretor de Pós-Graduação

Curitiba, 19 de novembro de 2021

Faculdade Unypublica - CNPJ: 11.227.107/0001-93

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 - Centro - CEP 80.410-220 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3653-3031 - 9 97820971 (Secretaria de Pós-Graduação)

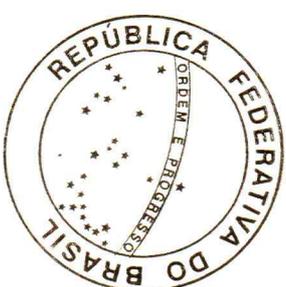
*Disciplinas e notas aprovadas de curso em instituições congêneres mediante a Regimento Interno.



Faculdade Unypública



CERTIFICADO
Pós-Graduação Lato Sensu



O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Advocacia Pública Municipal, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação através da Resolução CONAC nº 001/2021, de 16/08/2021 do Conselho Acadêmico e promovido por esta Faculdade no período de 10 de maio de 2021 a 14 de novembro de 2021.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Vinícius Cauê Del Mora do Nascimento
Concluinte



Aluno: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

Curso: MBA em Advocacia Pública Municipal

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

Modalidade: Intensivo

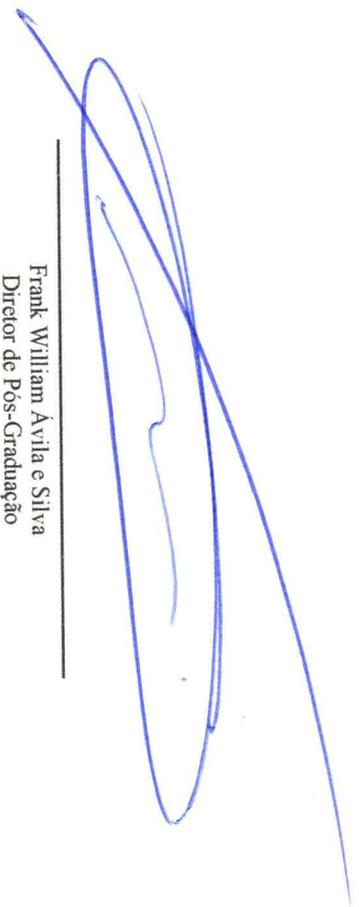
CPF: 390.020.458-67

Registro: 145 Livro: 01 Folha: 01

Data do Registro: 19.11.2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Negões de Gestão Pública	Nilton Cordoni Junior	Mestre	100	9,2	100 %	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Rainer Marinho da Costa	Mestre	95	9,8	100 %	Aprovado
Advocacia Pública Municipal	Jonias de Oliveira e Silva	Especialista	135	9,6	100 %	Aprovado
Responsabilizações Por Atos, Omissões E Ações Administrativas	Cassius Mozart Santana	Especialista	60	9,0	100 %	Aprovado
Cidades Inteligentes	Ana Cristina Martins Alessi	Especialista	90	9,4	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			480			

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021. Publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.



Frank William Ávila e Silva
Diretor de Pós-Graduação

Curitiba, 19 de novembro de 2021

Faculdade Unypublica - CNPJ: 11.227.107/0001-93

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 - Centro - CEP 80.410-220 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3653-3031 – 9 97820971 (Secretaria de Pós-Graduação)

*Disciplinas e notas aproveitadas de curso em instituições congêneres mediante a Regimento Interno.

UNYFLEX

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

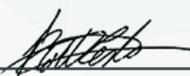


Vinicius Cauê Del Mora do Nascimento

CERTIFICO QUE **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO** DO CPF: **390.020.458-67**,
CONCLUIU O CURSO DE **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA REGRAS ATUALIZADAS E MODELOS**
COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS E O SEGUINTE CONTEÚDO:

Regimento Interno Regras dos Tribunais
Poder Julgador da Câmara Municipal Cassações, Desaprovações de Contas, Ampla defesa e Mais
Poder Fiscalizador da Câmara Municipal Investigações, CPLs, Tribunais, Participação Popular e mais
Poder Legislador da Câmara Municipal Princípios, Elaboração de Leis, Vereadores, Processos e mais




UNIPUBLICA CNPJ 11.227.107/0001-53 | CNPJ 36.731.728/0001-30

NÚMERO DE PROTOCÓLO: 230120210417230



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.
Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
PRESIDENTE: LINDOMAR ANDRADE DIAS

Atestamos para os devidos fins e de direito, que a Empresa **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL**, inscrita no CNPJ nº 35.654.716/0001-97, do patrono Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Sala 2, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2020.

LINDOMAR ANDRADE DIAS
CPF 006.214.521-57



PREFEITURA DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO
GABINETE DO PREFEITO
ADM.: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **SEBASTIÃO PEREIRA LIMA**, devidamente inscrito no CPF nº 774.000.891-53, atual PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 33.255.308/0001-37.

ATESTO para os devidos fins e de direito, que a empresa **VINICIUS CAUÊ DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 35.654.716/0001-97, representada pelo Doutor VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa para confeccionar e reestruturar a Lei Orgânica do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, bem como também novo Regimento Interno da Casa de Leis.

A prestação dos serviços se deu especificadamente para elaboração de uma nova minuta da Lei Orgânica e novo Regimento Interno, com reuniões com pares da Casa de Leis, Executivo e população, sendo que o resultado final foi extremamente efetivo.

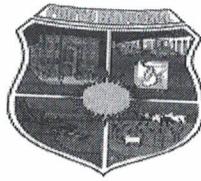
Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 12 de fevereiro de 2024.

SEBASTIAO
PEREIRA
LIMA:77400089153
3

Assinado de forma
digital por
SEBASTIAO PEREIRA
LIMA:77400089153

Sebastião Pereira Lima
Pres da Câmara Municipal de
Ponte Alta do Bom Jesus - TO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
VEREADOR: JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO NETO

Atestamos para os devidos fins e de direito, que a Empresa **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL**, inscrita no CNPJ nº 35.654.716/0001-97, do patrono Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Sala 2, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2020.


JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO NACIONAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA DOS VEREADORES DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

PRESIDENTE: ROZÂNGELA ROCHA MECENAS

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Assessoria aos gabinetes dos Vereadores, Assessoria direta aos Vereadores de Porto Nacional; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos requeridos pelos Vereadores; Assessoria e Consultoria em preposições em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2022.

ROZANGELA ROCHA
MECENAS:59106700
187

Assinado de forma digital por
ROZANGELA ROCHA
MECENAS:59106700187
Dados: 2022.12.30 11:52:49
-03'00'

ROZÂNGELA ROCHA MECENAS

Vereadora Presidente da Câmara dos Vereadores



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Silvanópolis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
PRESIDENTE: MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2021.

MIGUEL MOREIRA DOS
SANTOS:56442432149

Assinado de forma digital por
MIGUEL MOREIRA DOS
SANTOS:56442432149
Dados: 2022.01.06 10:15:44
-03'00'

MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SILVANÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

PRESIDENTE: ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

Declaro inicialmente que todas as solicitações requeridas pelos servidores, Vereadores e de pessoas relacionadas com esta E. Casa de Leis foram atendidas exemplarmente.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2022.

ELISNEY
MONTEIRO DE
PAIVA:92727034172
ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA
CPF 927.270.341-72

Assinado digitalmente por ELISNEY MONTEIRO DE
PAIVA:92727034172
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU
=1459257600199, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA:92727034172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Brejinho de Nazaré TO
Data: 2023.01.03 09:25:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
PRESIDENTE: ÉDINA NUNES DAS NEVES ARRUDA

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

Declaro inicialmente que todas as solicitações requeridas pelos servidores, Vereadores e de pessoas relacionadas com esta E. Casa de Leis foram atendidas exemplarmente.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2023.

EDINA NUNES DAS
NEVES
ARRUDA:98900560115

Assinado digitalmente por EDINA NUNES DAS NEVES
ARRUDA:98900560115
ND_C=BR, O=C=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=1482257800195, OU=Vilacofrencia, OU=Certificado PF A3, CN=EDINA NUNES DAS NEVES ARRUDA:98900560115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Brejinho de Nazaré TO
Data: 2023.12.30 10:35:42-03'00"
Total PDF Reader Versão: 12.0.2

ÉDINA NUNES DAS NEVES ARRUDA
CPF 989.005.601-15



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

PRESIDENTE: ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2021.

ELISNEY
MONTEIRO DE
PAIVA:92727034172

Assinado digitalmente por ELISNEY MONTEIRO DE
PAIVA:92727034172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=14592578000199, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ELISNEY MONTEIRO
DE PAIVA:92727034172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Porto Nacional TO
Data: 2022.01.06 10:49:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA
CPF 927.270.341-72



PREFEITURA MUNICIPAL
SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

PREFEITO: GERNIVON ADÃO ROSA

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, proprietário da empresa **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ nº 35.654.716/0001-97, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de alteração e formulação do novo CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Tributária; Assessoria nas dúvidas do Gestor, Assessoria direta aos servidores da área tributária; Assessoria e Consultoria em preposições em geral sobre o projeto de Lei Complementar – Tributário.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Silvanópolis – TO, 30 de setembro de 2022.

GERNIVON ADAO PEREIRA ROSA:78336325115
Assinado de forma digital por GERNIVON
ADAO PEREIRA ROSA:78336325115
Dados: 2022.09.30 11:37:13 -03'00'

GERNIVON ADÃO ROSA
Prefeito Municipal de Silvanópolis



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **VALDINHO FERREIRA DE CARVALHO**, devidamente inscrito no CPF nº 906.073.251-00, atual **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Monte do Carmo, inscrita no CNPJ nº 02.289.530/0001-29,

ATESTO para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa para confeccionar e reestruturar o Regimento Interno da Casa de Leis.

A prestação dos serviços se deu especificadamente para elaboração de um novo regimento interno, com reuniões com pares da Casa de Leis, sendo que o resultado final foi extremamente efetivo.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte do Carmo-TO, 01 de dezembro de 2020.

VALDINHO FERREIRA DE CARVALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

VALDINHO FERREIRA DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Edifício Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira
Rua Benício Pinto Cerqueira s/nº, Centro, Monte do Carmo-TO.**



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Silvanópolis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VINICIUS CAUÊ DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.716/0001-97, estabelecida na Rua Alice Aires de Souza, 2465, Porto Nacional/TO, prestou competentemente os serviços à Câmara Municipal de Silvanópolis, CNPJ nº 03.226.705/0001-10, estabelecida na Av. Tocantins, n 10, Silvanópolis/TO e que detém qualificação técnica para assessoria jurídica e administrativa no âmbito municipal.

Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria jurídica e administrativa nesta Câmara Municipal, emitindo pareceres técnicos em toda preposição requerida, auxiliando na confecção de portarias, resoluções, aconselhamento dos vereadores e demais atos administrativos pertinentes.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, pelo qual atesto a capacidade técnica da empresa descrita acima.

Silvanópolis/TO, 31 de dezembro de 2020.



CRISTIANO RODRIGUES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

Avenida Tocantins Nº 10, Setor Aeroporto – 77580-000

E-mail: cammun.sil@gmail.com - FONE-FAX: (63) 3542-1207



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.
Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
PRESIDENTE: MARLENE AIRES DE SOUZA

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de assessoria jurídica a esta Egrégia Câmara Legislativa tanto no âmbito administrativo quanto executivo.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Administrativa; Acompanhamento de Processos e patrocínio de defesa administrativa junto aos diversos órgãos públicos e aos Tribunais de Contas do Estado e da União; Assessoria e Consultoria Administrativa e Judicial em Licitações e Contratos Administrativos; Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos em geral.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional – TO, 30 de dezembro de 2019.


MARLENE AIRES DE SOUZA
CPF 276.985.801-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

PREFEITA: NELIDA V. MIRANDA CAVALCANTE

Atestamos para os devidos fins e de direito, que o Doutor **VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF nº 390.020.458-67, OAB/TO 8735-A e OAB/SP 393.966, proprietário da empresa **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ nº 35.654.716/0001-97, com escritório profissional na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO, prestou os devidos serviços especializados de alteração e formulação do novo CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

A prestação dos serviços se deu nas seguintes áreas: Assessoria Tributária; Assessoria nas dúvidas do Gestor, Assessoria direta aos servidores da área tributária; Assessoria e Consultoria em preposições em geral sobre o projeto de Lei Complementar – Tributário.

Atesto que os serviços foram executados **satisfatoriamente**, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar ou reprovar a conduta, forma de trabalho e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Ouro – TO, 30 de setembro de 2022.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA
CAVALCANTE:86482254187

Assinado de forma digital por NELIDA
VASCONCELOS MIRANDA
CAVALCANTE:86482254187
Dados: 2022.09.30 11:49:21 -03'00'

Nélida V. Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal de Barra do Ouro

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao EXMO. Presidente. **Rosa Mônica Brito Franco Graciano**

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA.

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria jurídica técnica especializada para prestação de serviços na revisão geral da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Pelo presente submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao serviço em epígrafe declarando que:

- a) Executaremos os serviços pelo preço global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com pagamento realizado em duas parcelas caso seja necessário;
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- c) Utilizaremos equipamentos, equipe técnica e administrativa que for necessária para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a correção dos mesmos, desde que assim seja necessária;
- d) Haverá visita técnica junto a Câmara Municipal para reuniões, esclarecimento de dúvidas e audiência pública, com custos ao Escritório de locomoção e alimentação.
- e) O patrono ficará à disposição do Presidente e dos demais vereadores, no período de 05 dias na semana, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial no período da confecção dos projetos.

A forma de pagamento será através de depósito bancário, após a emissão da nota fiscal, conferencia e atesto por parte dos servidores da Câmara.

Porto Nacional, 24 de abril de 2024.

VINICIUS CAUE DEL
MORA DO
NASCIMENTO:3900204
5867

Assinado de forma digital por
VINICIUS CAUE DEL MORA DO
NASCIMENTO:39002045867
Dados: 2024.04.24 08:47:24
-03'00'

VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ – 35.654.716/0001-97



ACSV-SE 51, Av.LO 11,
lote 08, Palmas-TO,
CEP 77021-670



63 98434-9381



delmoraadv@gmail.com

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade 47.764.483-1 SSP/SP, CPF 390.020.458-67, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins, sob o nº. 8735-A, residente e domiciliado (a) na Viela Trinta, nº 995, Setor Aeroporto, CEP 77500-000, Porto Nacional/TO, resolve constituir sociedade individual de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94 e Provimento 170/16 editado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "VINICIUS CAUÊ DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na Rua Alice Aires de Souza, nº 2465, Sala 2, Jardim Brasília, CEP 77.500-000, cidade de Porto Nacional.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia e disciplinar o expediente coletivo e os resultados patrimoniais, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade cumulativamente ao exercício da

O presente Instrumento de Contrato Social foi REGISTRADO nesta data, às fls. <u>55/58</u>
Livro nº <u>18</u> de Registro de Sociedade
Simões de Advogados sob nº <u>709</u>
Palmas, <u>12</u> / <u>11</u> / <u>20</u> <u>19</u>

Sec. da CRSS OAB/TO

Adriana Carneiro dos Santos
OAB/TO

advocacia.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, se iniciará em 01 de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO CONSTITUINTE E PROCURAÇÕES DE CLIENTES

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócios e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

Parágrafo 3º - Com relação à responsabilidade do constituinte pelas obrigações não oriundas de danos a clientes, aplica-se o regime do artigo 1023 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

Caberá ao constituinte a administração dos negócios sociais.

Parágrafo 1º - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às

O presente instrumento de Contrato Social foi REGISTRADO nesta data: às fls. 55/58

Livro nº 18 de Registro de Sociedade

Simplex de Advogados sob nº 709

Palmas, 12 / 11 / 2019

Adriana
Sec. da CRSS OAB/TO

atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio constituinte.

Parágrafo 2º - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

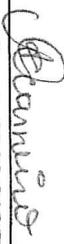
Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Parágrafo 1º - A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

O presente instrumento de Contrato Social foi REGISTRADO nesta data, às fls. <u>55/58</u>
Livro nº <u>18</u> de Registro de Sociedade
Simplex de Advogados sob nº <u>709</u>
Palmas, <u>12</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>

Sec. da CRSS OAB/TO

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O constituinte declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercer a advocacia ou participar desta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de participar desta Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

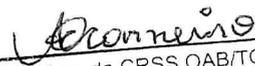
As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

Assina o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Nacional, 24 de outubro de 2019


VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

Testemunhas

O presente instrumento de Contrato Social foi REGISTRADO nesta data, às fls. <u>55/58</u>
Livro nº <u>18</u> de Registro de Sociedade
Simplex de Advogados sob nº <u>709</u>
Palmas, <u>12</u> / <u>14</u> / 20 <u>19</u>
 Sec. da CRSS OAB/TO

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
VINICIUS CAUE DEL MORA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
477644831 SSP SP

CFP DATA NASCIMENTO
390.020.458-67 09/08/1991

FILIAÇÃO
**MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
 IVANI APARECIDA DEL MORA DO NASCIMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
AB

N° REGISTRO VALIDADE 1° HABILITAÇÃO
04882180094 25/08/2024 11/02/2010

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL DATA DE EMISSÃO
PORTO NACIONAL, TO 03/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

**COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 DIRETOR PRESIDENTE
 45758545106
 TO026755166**

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1919337833

PROIBIDO PLASTIFICAR
1919337833



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.654.716/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R ALICE AIRES DE SOUZA	NÚMERO 2465	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 77.500-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELMORAESANTOSADV@OUTLOOK.COM		TELEFONE (63) 8434-9381	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **08:31:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 35.654.716/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:19 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **09A8.435F.80AD.F769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

5951685



Validador

78968837655900067381407362871708

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV

CNPJ: . . / -

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: ALICE AIRES DE SOUZA 2465 SALA 02, JARDIM BRASILIA

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 22 de Julho de 2024 - 09h 17m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 216372

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE**

CPF/CNPJ: **35654716000197**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA ALICE AIRES DE SOUZA Nº 2465 SALA 02, JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, SEGUNDA-FEIRA 22 JULHO DE 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 21 Agosto de 2024.

EMITIDA: Segunda-feira 22 Julho de 2024 às 09:21:05

Código de Validação: 11867216372

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.654.716/0001-97

Certidão nº: 50902556/2024

Expedição: 22/07/2024, às 09:24:50

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.654.716/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.654.716/0001-97
Razão Social: VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVID
Endereço: RUA ALICE AIRES DE SOUZA / JARDIM BRASILIA / PORTO NACIONAL / TO / 77500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103315420979995

Informação obtida em 22/07/2024 09:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
8735-A

NOME
VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
IVANI APARECIDA DEL MORA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1991

RG
477644831 - SSPSP

CPF
390.020.458-67

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
01/03/2018

VIA
01

EXPEDIDO EM
21/03/2018

WALTER OHOFUGI JUNIOR
PROFESSOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12310908

LSO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Vinicius Cauê

OBSERVAÇÕES

WAB

12310908

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.654.716/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.654.716/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

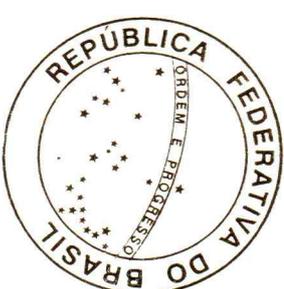


Faculdade Unypública



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu



O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

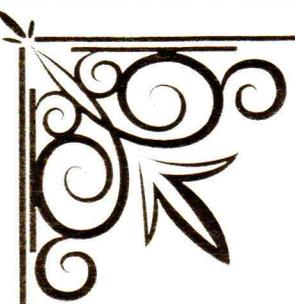
VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Direito Tributário Municipal, com 480 horas, aprovada pelo Diretor de Pós-Graduação através da Resolução CONAC n.º 001/2021, de 16/08/2021 do Conselho Acadêmico, com o percurso do aluno no período de 10 de setembro de 2021 a 20 de março de 2022.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Vinicius Cauê Del Mora do Nascimento
Concluinte



Aluno: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO

Curso: MBA em Direito Tributário Municipal

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

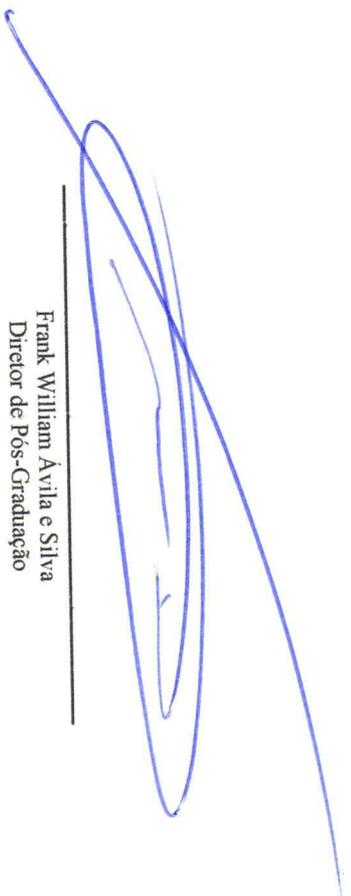
CPF: 390.020.458-67

Registro: 335 Livro: 01 Folha: 02

Data do Registro: 28.03.2022

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Noções de Gestão Pública	Nilton Cordoni Junior	Mestre	100	9,2	100 %	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Leonardo Cristiano da Silva	Mestre	95	9,8	100 %	Aprovado
Direito Tributário Municipal	Jonias de Oliveira e Silva	Especialista	135	10,0	100 %	Aprovado
Responsabilizações Por Atos, Omissões E Ações Administrativas	Cassius Mozart Santana	Especialista	60	9,0	100 %	Aprovado
Cidades Inteligentes	Ana Cristina Martins Alessi	Especialista	90	9,4	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			480			

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.


Frank William Ávila e Silva
Diretor de Pós-Graduação

Curitiba, 22 de março de 2022

Faculdade Unypublica - CNPJ: 11.227.107/0001-93

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 - Centro - CEP 80.410-220 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3653-3031 – 9 97820971 (Secretaria de Pós-Graduação)